



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1427 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1220 de 10/12/2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0701 10 SAÚDE

0701 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701 10 122 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0701 10 122 0047 1184 FNS COVID PORT MS 2994/20

0701 10 122 0047 1184 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

19322/4 4511-FNS CORONAVIRUS 2.800,00

0701 10 301 ATENÇÃO BÁSICA

0701 10 301 0047 2049 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

0701 10 301 0047 2049 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

20428/5 4011 - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA 40.000,00

0701 10 301 0047 2061 PAB FIXO

0701 10 301 0047 2061 33903900000000 OUTR.SERVIC. TERCEIR.PESSOA JURÍDICA

20966/0 4500-FNS ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00

0701 10 301 0047 2065 PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIF.

21636/4 4500-FNS ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP. PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR

0801 20 606 0106 1157 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

0801 20 606 0106 1157 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25929/2 0001 - RECURSO LIVRE 0,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1002 08 244 0042 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1002 08 244 0042 2073 PROGRAMA FEAS

1002 08 244 0042 2073 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30676/2 1232 - CONVÊNIO PEAS ESTADO 8.000,00

1002 08 244 0042 2074 PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA

31108/1 1115 - BOLSA FAMÍLIA 15.000,00

Total de crédito suplementar 125.800,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0701 10 SAÚDE

0701 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0701 10 122 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0701 10 122 0047 1184 FNS COVID PORT MS 2994/20

0701 10 122 0047 1184 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19

19216/3 4511 - FNS CORONAVIRUS 2.800,00

Total de Reduções 2.800,00

b) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:

1115 - BOLSA FAMÍLIA 15.000,00

1232 - CONVÊNIO PEAS ESTADO 8.000,00

4011 - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA 40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
4500 - FNS ATENÇÃO BÁSICA 60.000,00
Total de superavit financeiro 123.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração